



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8477/2015

Ementa

Denomina "PARQUE JARDIM DO LAGO ANTONIO GARCIA MACHADO" a área situada entre a Avenida dos Expedicionários e a Rua José Pedro de Oliveira, localizada na Vila São Paulo.

Data da Norma

21/08/2015

Data de Publicação

26/08/2015

Veículo de Publicação

IOM 4084

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11842/2015](#) - Autoria: Rafael Antonucci

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 22.696-5/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.477, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Denomina "**PARQUE JARDIM DO LAGO ANTONIO GARCIA MACHADO**" a área situada entre a Avenida dos Expedicionários e a Rua José Pedro de Oliveira, localizada na Vila São Paulo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**PARQUE JARDIM DO LAGO ANTONIO GARCIA MACHADO**" a área situada entre a Avenida dos Expedicionários e a Rua José Pedro de Oliveira, localizada na Vila São Paulo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

